

LEI N.º 4.494, DE 14/07/2022.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CMEB) ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL (CMEBTI) ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Alterar a denominação do Centro Municipal de Educação Básica - CMEB Esther Nascimento dos Santos para Centro Municipal de Educação Básica em Tempo Integral – CMEBTI Esther Nascimento dos Santos, situada no Bairro Santa Rosa, Aracruz/ES.

Art. 2º Revoga-se a Lei n.º 2.784, de 07/04/2005.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal